



ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

25 DE JUNHO DE 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas e treze minutos, teve início a 1ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Rafael José Botelho Faria**, e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Juliano Noman: **1)** Processo: 00058.006815/2021-70; Assunto: nova concessão para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - o edital de leilão, a minuta de contrato e seus respectivos anexos, referentes ao processo de relicitação do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, e o encaminhamento dos documentos jurídicos ajustados e dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental ao Tribunal de Contas da União; e II - o Relatório de Contribuições da Consulta Pública nº 02/2021, devendo o documento ser divulgado no portal da ANAC na internet, observados os termos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dez horas e vinte minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 08/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 09/07/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 27/07/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 29/07/2021, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 10/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5911126** e o código CRC **35561F48**.

